



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 306, DE 2023** **(Do Sr. Sandro Alex)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Educação, a criação do Campus Ponta Grossa do Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica – IFPR desvinculando-o do Campus Curitiba.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Sandro Alex)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, solicitando a criação do Campus Ponta Grossa do Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica – IFPR, desvinculando-o do Campus Curitiba.

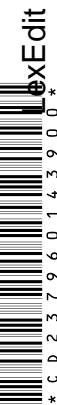
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Educação a Indicação em anexo, solicitando a criação do Campus Ponta Grossa do Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica de – IFPR, desvinculando-o do Campus Curitiba e desta forma, conferindo-lhe estrutura autônoma.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**SANDRO ALEX**

Deputado Federal - PSD/PR



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.

(Do Sr. Sandro Alex)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Educação, a criação do Campus Ponta Grossa do Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica – IFPR desvinculando-o do Campus Curitiba.

Exmo. Senhor Ministro de Estado da Educação

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Ministério da Educação, o que faço por intermédio de V. Exa., que seja incluído em seu plano de expansão da Rede Federal de Nível Médio Técnico a criação do Campus de Ponta Grossa do Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica – IFPR, desvinculando-o do Campus Curitiba e conferindo-lhe autonomia.

O Campus pretendido localizar-se-á no município de Ponta Grossa da região dos Campos Gerais que abrange outros 9 municípios, sendo: Arapoti, Carambeí, Castro, Ipiranga, Telêmaco Borba, Piraí do Sul, Porto Amazonas, Sengés e Tibagi.

Ponta Grossa ao lado de Palmeira, Castro e Carambeí integram uma microrregião, que abrange uma população estimada em 2020 em 485.000 habitantes, gerando um PIB de R\$ 16 bilhões de reais. Ressalta-se que Ponta Grossa é o município com o maior potencial econômico desta microrregião, responsável por 72% desta renda.

O município constitui um dos maiores polos de produção industrial e agrícola do Estado do Paraná e se notabiliza pela crescente atração de empresas em busca de qualidade de vida, estabilidade político-econômica, facilidade logística aliada a uma robusta cadeia de suprimentos de fornecedores, manutenção e de formação de mão de obra.

O ensino superior no município é representado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), diversas instituições privadas e pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que atualmente oportuniza cursos superiores e de pós-graduação com perfil tecnológico.



A cidade de Ponta Grossa não possui uma escola técnica federal desde que o CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná se transformou em Universidade, e deixou de ofertar cursos técnicos de nível médio há mais de 10 anos.

Não obstante, a vocação econômica de Ponta Grossa e crescimento apresentado nos últimos anos já justificam a existência de um Campus próprio em Ponta Grossa do Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica – IFPR desvinculando-o do Campus Curitiba de forma que possa se expandir o ensino médio de nível técnico nesta região, contribuindo e formando sinergias com o desenvolvimento socioeconômico local.

O IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná foi criado em dezembro de 2008 pela Lei 11.892 e possui 20 Campi, 6 Campi avançados e 4 Centros de Referência, totalizando 29 mil estudantes em todo o Estado do Paraná.

O Centro de Referência de Ponta Grossa constitui atualmente uma unidade vinculada ao Campus Curitiba, instalada na cidade desde agosto de 2021. Esta condição, entretanto, traz graves limitações ao seu desenvolvimento e manutenção conforme se explicita a seguir. Apesar de ter sido doado um terreno de 40 mil metros quadrados para o IFPR para a construção do seu campus no município de Ponta Grossa, a sua natureza jurídica de vinculação ao Campus Curitiba o impede de ter Campus próprio.

Atualmente o Centro de Referência de Ponta Grossa atua em condições precárias, utilizando a estrutura cedida pela UTFPR Ponta Grossa, compartilhando um espaço ocupado pela Escola Estadual Iolando Taques Fonseca.

As três turmas do IFPR na cidade utilizam a estrutura deficitária na escola, com insuficiente acesso à internet, dificuldade na disponibilização de espaços de ensino, desprovido de acesso à biblioteca e espaço para estudo individual, sanitários inadequados para o uso, inexistência de um refeitório e sem subsídio para a merenda escolar no Restaurante Universitário da UTFPR.

O convênio celebrado entre as instituições, prevê uma verba de cerca de R\$ 500.000,00 proveniente de emenda parlamentar, a qual não condiz com as condições disponibilizadas ao IFPR e aos estudantes.

Ressalta-se que, a estrutura administrativa da unidade de Ponta Grossa é realizada por apenas 2 professores, que se encarregam de todas as funções operacionais, administrativas e pedagógicas, recebendo algum suporte por meio de 3 técnicos administrativos que contribuem



com 8 horas semanais de trabalho. São eles: 1 Pedagoga, 1 Técnico em Informática e 1 Administrador.

Outro fator que afeta a qualidade do ensino ofertada é que os professores trabalham em regime de cooperação técnica parcial, modalidade regulamentada internamente pelo IFPR, que prevê a participação voluntária dos professores no Centro de Referência, além de seus encargos didáticos nos seus campi de origem.

Com relação a este fato, ressalta-se que dezenas de professores que residem Ponta Grossa e trabalham em outros Campi da região, como Irati, Telêmaco Borba, União da Vitória, Jaguariaíva, Curitiba e Campo Largo, tendo que se deslocar semanalmente para esses municípios. Assim, há grande interesse desses professores na criação do campus Ponta Grossa, pois, os mesmos poderiam trabalhar na cidade em que vivem.

Entende-se que a constituição atual da unidade de ensino de Ponta Grossa, está muito aquém das oportunidades que outros estudantes dos mais de 30 municípios do Paraná recebem. Há grandes perspectivas para um campus em Ponta Grossa, devido às características já citadas deste relevante município.

Assim, esta lacuna se expressa através do grande anseio da sociedade pontagrossense com relação à criação do campus do IFPR. Instituições da cidade já demonstraram interesse em realizar parcerias, como projetos de ensino e aprendizagem, estágios e outras formas de integração com o IFPR. Complementarmente, as universidades têm buscado contato para a realização de projetos de extensão, aprendizagem e de extensão, bem como empresas privadas de tecnologia, a ACIPG - Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa e a Agência de Inovação "Vale dos Trilhos", da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Com base no exposto, solicita-se a criação do campus Ponta Grossa do IFPR, deixando de estar vinculada ao campus Curitiba e passando a ter uma estrutura autônoma, com a possibilidade de recebimento de orçamento, criação de estrutura física adequada e especialmente com a possibilidade de possuir professores e técnicos administrativos atuando exclusivamente na escola, selecionados por meio de concurso público.

O Campus do IFPR em Ponta Grossa terá objetivos e finalidades voltados para o desenvolvimento do município e região de entorno e já possui desde já grande legitimidade entre a população e a comunidade acadêmica.

No nosso entendimento é imprescindível que seja valorizado e oportunizado o desenvolvimento do ensino técnico de nível médio em nosso país, como forma de se promover



o desenvolvimento equitativo e o acesso à educação aos grupos mais vulneráveis, tais como a população de Ponta Grossa e entorno.

Sala das Sessões, em        de        de 2023.

**SANDRO ALEX**

Deputado Federal - PSD/PR

Apresentação: 22/03/2023 20:03:42.307 - MESA

**INC n.306/2023**



**FIM DO DOCUMENTO**